





termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei n. 9.514/97, e conforme Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora, expedida por este Ofício Imobiliário, em 17/09/2025, arquivada juntamente com os documentos prenotados em 15/07/2025, sob o n. 22305, para constar que o devedor fiduciante, Romário da Penha Ferreira, já qualificado, foi intimado através de Oficial(a) de Registro de Títulos e Documentos dos Cartórios do 6º Ofício de Sobral/CE, em 26/08/2025, conforme certidão lavrada na mesma data, pelo referido Cartório, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, tendo decorrido o prazo legal sem purgação da mora ou sem que nada tenha sido apresentado. Sobral, 17 de setembro de 2025. Eu, Wellington Florêncio de Paiva (Wellington Florêncio de Paiva), Escrevente Substituto, dou fé e subscrevo. //

CÓDIGO: 007018; EMOL: R\$ 63,24; FERM: R\$ 5,64; SELO: R\$ 21,75; FAADEP: R\$ 3,16; FRMMP: R\$ 3,16; ISS: R\$ 3,16; TOTAL: R\$ 100,11. SELO N. ABS382476-P6L9.

**AV.07/7637 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Conforme requerimento datado de 12 de dezembro de 2025, e documentos anexos, apresentados e arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 30/12/2025, sob o n. 23218, procede-se a esta averbação para constar que foi CONSOLIDADA A PROPRIEDADE do imóvel objeto da presente matrícula em nome do Credor Fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., acima qualificado, nos termos do artigo 26, §7º da Lei n. 9.514/97. O ITBI foi recolhido sobre a avaliação de R\$ 339.000,00. Sobral, 30 de dezembro de 2025. Eu, Wellington Florêncio de Paiva (Wellington Florêncio de Paiva), Escrevente Substituto, dou fé e subscrevo. //

CÓDIGO: 007009; EMOL: R\$ 3.968,61; FERM: R\$ 199,36; SELO: R\$ 54,40; FAADEP: R\$ 199,43; FRMMP: R\$ 199,43; ISS: R\$ 199,43; TOTAL: R\$ 4.840,68. SELO N. ABW469670-Q7Q9.

PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documento gerado pelo  
Registro de Imóveis

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital